



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 269/24, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 2825/24, de 25/04/2024.

Considerando os Ofícios nº 106/24-SMS, de 12/07/2024; nº 108/24-SMS, de 15/07/2024, nº 113/24-SMS, de 23/07/2024 e nº 114/24-SMS, de 23/07/2024.

Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2024 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 207, de 06/03/2024, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF, 01(um) técnico de enfermagem e mais criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos abaixo descritos, para os períodos que se seguem.

Contratado	Cargo	Período
MATHAUS PEREIRA SARDINHA	MÉDICO DE ESF	23/07/2024 A 23/07/2025
AMAURY DE SOUZA SANTOS	MÉDICO DE ESF	15/07/2024 A 15/07/2025
TALITA CORRÊA FOMINGOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/07/2024 A 07/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

